Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 194/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **viabilize o término da construção de calçamento da rua Raimundo Fernandes da Silva até a confluência da mesma com a rua Francisco Fortes, no bairro Nova Esperança.**

JUSTIFICAÇÃO

O término do calçamento proporcionará maior comodidade no acesso às residências e atende às necessidades urbanísticas, que devem chegar a todos os locais do perímetro urbano.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de junho de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP